



**EDITAL 01 – GESTÃO 2022-2023 – Distrito 4560 – Programa de Intercâmbio de Jovens
INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DOS JOVENS CANDIDATOS AO
INTERCÂMBIO DE LONGA DURAÇÃO - PERÍODO 2023/2024**

I – DA COMISSÃO DISTRITAL

ChairPerson:

Eder Lemos de Oliveira
Rotary Club de Iguatama/MG
+5537984124010
llmcorretora@gmail.com
Av. Magalhães Pinto 422 – Centro – CEP 35588-000 – Arcos/MG

Co-ChairPerson:

Vera Lúcia Brosler Flores Tavares
Rotary E-Club de Emma Hildinger
+5535991425553
veraflorestavares@yahoo.com.br
Rua Dr. José Garcia da Fonseca 136 – Bairro Santa Tereza – CEP 37410-252 – Três Corações/MG

Secretária:

Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Rotary Clube de Arcos/MG
+5537991987680
elobmelo@hotmail.com
Rua Quarenta e Seis 41 – Bairro Pio XII – CEP 38910-000 – Iguatama/MG

Secretário Adjunto:

Antônio Luís Costa Rotary Club de Piumhi/MG
+5537999073364
antluis_alcosta@hotmail.com

Tesoureiro:

Heleno Macedo
Rotary Club de Iguatama /MG
+5537991218885
macedoheleno@gmail.com
Rua Iguatama 593 – Bairro São Judas – CEP 35588-000 – Arcos/MG

Email para envio dos Documentos da Comissão: yepdistrito4560@gmail.com



A Comissão Distrital do PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS DO ROTARY INTERNATIONAL do DISTRITO 4560, por intermédio de seu Chairman, Eder Lemos de Oliveira, declara abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos que têm interesse em fazer o Intercâmbio de Longa Duração 2023/2024.

O candidato deve ler, atentamente, o regulamento do Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4560, no qual são definidas as atribuições e responsabilidades de cada uma das partes envolvidas, quais sejam: Comissão Distrital, Rotary Clubs, Pais, Responsáveis e Candidatos.

O candidato interessado em participar do processo de seleção para o PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE JOVENS do Distrito 4560 deverá preencher a ficha de inscrição que será disponibilizada a partir de 21/11/2022, no site: <https://intercambio4560.org.br/>

O candidato deverá entregar a ficha de inscrição preenchida para o Rotary Club patrocinador, que fará as análises e autorizações e assinaturas necessárias para encaminhamento ou não da inscrição para a Comissão Distrital, bem como repassará as orientações e esclarecimentos sobre o Programa de Intercâmbio. Todos os documentos devem ser enviados ao email yepdistrito4560@gmail.com em formato PDF.

O candidato deve entender que o Intercâmbio não é para turismo, pois seu visto é de ESTUDANTE e que sua viagem não será um passeio no país estrangeiro. As normas de permanência e de conduta do Intercâmbio são rígidas e a violação de qualquer uma delas poderá determinar o retorno antecipado do estudante ao Brasil, notadamente no que se refere ao item 3.3 do Regulamento do PIJ. A decisão relativa ao retorno antecipado compete exclusivamente ao Rotary Club anfitrião, não cabendo à Comissão do Distrito 4560 interferência ou responsabilidade. É importante ressaltar que cada Distrito Anfitrião disponibilizará Protocolo Sanitário próprio a respeito da COVID-19. É certo que todos os candidatos ao intercâmbio deverão estar vacinados, com a imunização completa até 15 dias antes do embarque, além de observar as regras sanitárias vigentes à época do intercâmbio, como o uso de máscara, distanciamento social, uso de álcool em gel e outras que porventura sejam instituídas à época.

O ROTARY CLUB PATROCINADOR deve, OBRIGATORIAMENTE, ter um OFICIAL DE INTERCÂMBIO para apresentar e dar assistência ao jovem outbound (que vai para o exterior) e inbound (que vem do exterior). E um CONSELHEIRO para dar assistência ao jovem Inbound, que virá na troca.

O ROTARY CLUB PATROCINADOR é corresponsável pelo fiel cumprimento das Regras e Instruções previstas no Regulamento do PROGRAMA DE INTERCÂMBIO por parte dos intercambistas, inclusive em relação aos pagamentos e ao envio do estudante à Conferência Distrital para orientação, caso necessário.

O ROTARY CLUB PATROCINADOR de um candidato aprovado para realizar intercâmbio no exterior (OUTBOUND) será o ROTARY CLUB ANFITRIÃO de um intercambista que virá do exterior para o Brasil (INBOUND), não necessariamente do mesmo país.

Todos os membros das famílias brasileiras anfitriãs com idade acima de 12 anos deverão estar



vacinados contra a COVID-19, com a imunização completa até 15 dias antes da chegada do intercambista estrangeiro e observar as regras sanitárias vigentes à época do intercâmbio.

A inscrição para o processo de Seleção será considerada a partir do recebimento pela Comissão Distrital da FICHA DE INSCRIÇÃO devidamente preenchida e com as assinaturas de aprovação do clube patrocinador e informações completas, bem como o envio do COMPROVANTE de pagamento da taxa de inscrição pelo candidato, dentro do prazo abaixo definido.

Poderão ser inscritos candidatos que tenham completado 15, 16 ou 17 anos na data da viagem, que possuam média escolar maior ou igual a 6 (seis) no ano anterior. É importante ressaltar que alguns Distritos anfitriões não admitem intercambistas com média escolar inferior a 7 (sete). Os candidatos com 15 anos de idade na data da Prova de Seleção devem estar cursando o **Ensino Médio** no ano de 2023. Poderá haver limitação de vagas para jovens que já tenham completado 17 anos na data da viagem, pois em vários distritos rotários existem restrições para jovens que completam 18 anos durante o intercâmbio. Alguns distritos parceiros recusam jovens que tenham terminado o ensino médio, já que o Intercâmbio de Jovens de Longa Duração de Rotary International é um programa de High School (Ensino Médio).

Todas as fases para o processo de seleção são obrigatórias e a perda do prazo em qualquer uma delas ocasionará a desclassificação do candidato.

Todos os candidatos serão submetidos a um processo de seleção cujas informações detalhadas estão descritas no Regulamento do Programa de Intercâmbio de Jovens.

O Intercâmbio de Jovens de Rotary International não permite a escolha de países de preferência. As vagas serão oferecidas de acordo com a classificação no processo de seleção e da disponibilidade de vagas existentes.

O intercâmbio só acontece com a existência de jovens interessados a virem ao Brasil. Em razão dessa característica do Programa, o jovem que realmente tenha interesse em participar deve estar ciente de que, quanto maior a sua aceitação por países distintos, maior será a chance de participar do programa.

ATENÇÃO: Para que a Prova de Seleção aconteça, é necessário um número mínimo de candidatos (10 inscritos) do Distrito 4560.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Fases	Atividade	Data Prevista
1 ^a	Abertura do Processo de Seleção	21/11/2022
2 ^a	Envio das fichas de inscrições para: yepdistrito4560@gmail.com e pagamento da taxa de inscrição. (veja conta bancária abaixo)	21/11/2022 – 10/12/2022
3 ^a	Provas Presenciais e Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos, Redação em inglês, Entrevistas/dinâmicas com Banca Examinadora.	08/01/2023 10h às 16h
4 ^a	Divulgação do Resultado da Seleção	16/01/2023

PAGAMENTOS DA TAXA DE INSCRIÇÃO E OUTROS:

Cliente: Rotary Internacional Distrito 4560

Banco 001 – Agência 0364-6 – Conta 74.549-9 – CNPJ 01.285.871/0001-61

OBS: Esta conta não tem PIX

O local para a realização da 3^a fase será no

Rotary Club de Três Corações
Avenida Brasil 218 - Bairro Jardim América
Três Corações – MG CEP: 37410-872

A Divulgação do resultado será feita no site <https://intercambio4560.org.br/>

A lista de datas e horários das entrevistas individuais ou em grupo com a Banca Examinadora será divulgada no site <https://intercambio4560.org.br/>, até a data de 16/01/2023. Essa poderá ser modificada a depender da quantidade de candidatos inscritos.

CANDIDATOS SELECIONADOS

O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar o Application preenchido até data determinada em Comunicado com divulgação do resultado final da classificação na seleção. Esses documentos serão disponibilizados no site <https://intercambio4560.org.br/>

Os candidatos que forem APROVADOS e selecionados serão contatados pela Comissão Distrital e deverão providenciar:

Atividade	Responsabilidade	Prazo
Preenchimento completo do Application, O Candidato receberá um link por e-mail para preencher o Application e entregá-lo ao oficial de Intercâmbio do Clube patrocinador para as devidas aprovações e assinaturas.	Preencher e entregar dentro do prazo. O candidato será desclassificado se não entregar dentro da data limite ao lado.	Até 15/02/2023

Após definido o País Anfitrião, os envolvidos deverão participar das reuniões periódicas junto ao seu Clube Patrocinador e obrigatoriamente dos encontros abaixo para a Orientação.

Atividade	Participantes	Data Prevista
1ª Orientação	Pais e Candidatos	Reunião on-line na Plataforma ZOOM - Março /2023
2ª Orientação	Candidatos	19 a 21 de Maio/2023 – Durante a Conferência Distrital
3ª Orientação	Pais e Candidatos	Junho/2023 – Reunião presencial em local a ser definido*

*O local para a realização da orientação será comunicado aos participantes com 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista acima.

CUSTOS

De acordo com o Regulamento do Programa de Intercâmbio de Jovens - item 9 – CUSTOS, os custos do programa são de responsabilidade dos candidatos. Os candidatos inscritos no Programa deverão pagar taxas à Comissão Distrital, para arcar com os custos do processo de seleção, das orientações e do Programa, de acordo com os valores e etapas abaixo descritas:

Taxa referente a	Valor	Prazo	Observação
Inscrição para o processo de Seleção	R\$ 300,00	Até 09/12/2022	Pagamento com depósito em conta (ver conta abaixo) e enviar o comprovante para o email yepdistrito4560@gmail.com
Taxa de inscrição do Rotary Clube	A ser definido pelo Club Patrocinador	Verificar com o Clube Patrocinador se tem alguma taxa a ser paga diretamente para o Clube.	
Taxa do Intercâmbio 1ª Parcela	R\$ 5.000,00	A definir	Quando da definição do país para o intercâmbio
2ª Parcela	R\$ 5.000,00	30 dias	Após a data de vencimento da 1ª parcela
3ª Parcela	R\$ 5.000,00	60 dias	Após a data de vencimento da 1ª parcela
Orientação (2ª e 3ª)	R\$ 800,00	Março/2023	Pagamento 2 dias úteis antes da data da 1ª orientação
<p>PAGAMENTOS DA TAXA DE INSCRIÇÃO E OUTROS:</p> <p>Cliente: Rotary Internacional Distrito 4560 Banco 001 – Agência 0364-6 – Conta 74.549-9 – CNPJ 01.285.871/0001-61 OBS: Esta conta não tem PIX</p>			

As taxas pagas à Comissão Distrital do PIJ não são reembolsáveis, como determinado no item 9 do Regulamento.

Além dos valores acima previstos de responsabilidade do intercambista, conforme consta no Regulamento, o pagamento das despesas de viagem (Passagem), seguro de saúde e vida, despesas para obtenção do visto quando necessário, valor para o fundo de emergência e, em alguns países, o pagamento para custear aulas de idioma, despesas com a orientação, despesas pessoais e viagens extras, expressamente autorizadas pelo Distrito anfitrião, bem como despesas de uniforme escolar e cartões pessoais são de responsabilidade dos pais do intercambista ou de seus responsáveis

Este Edital prevê que as etapas para o Intercâmbio de Jovens aconteçam nos períodos:

Etapas	Atividades	Período
Preparação do intercâmbio	Inscrição, Seleção, Resultado, Providências relacionadas à Documentação, Orientação.	Novembro/2022 a Junho/2023
Realização do intercâmbio	Período do intercâmbio	Julho-Agosto/2023 a Junho-Julho/2024 – Fevereiro/2024 a Dezembro/2024
Retorno do intercâmbio – Retorno ao Brasil	Participação na reunião de debriefing organizada pela Comissão Distrital	Até 30 dias após o retorno

Salvo autorização expressa da Comissão Distrital, não será permitido atraso no cumprimento das atividades dispostas nesse Edital.

Cabe à Comissão Distrital, a qualquer momento e quando julgar necessário, realizar alterações neste Edital e comunicar a todos os envolvidos.

Iguatama, 21 de novembro de 2022

Eder Lemos de Oliveira

Chairman do Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4560 – 2022-2024